



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

**Campus – Teixeira de Freitas – BA**

Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970 - Caixa Postal 66  
Tel. (73) 3665-1031/1032 - E-mail: [sra@teixeira.ifbaiano.edu.br](mailto:sra@teixeira.ifbaiano.edu.br)

**SÉTIMA CHAMADA DE MATRÍCULA**

**Edital nº 03, de 16 de setembro de 2024 - Retifica o Edital nº 33, 01 de dezembro 2023**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Teixeira de Freitas, nomeado sob Portaria nº 955 de 05/09/2023, publicado no D.O.U. de 06/09/2023, Seção 2, página 23, de acordo com as disposições da legislação em vigor TORNA PÚBLICA, a **SÉTIMA CHAMADA DE MATRÍCULA** dos(as) candidatos(as) relacionados(as) no ANEXO I para os Cursos: Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio e Técnico em Florestas Integrado ao Ensino Médio, na Modalidade Presencial, decorrente do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes 2024, conforme Edital Nº 33, de 01 de março de 2023 e suas respectivas retificações, para o Campus de Teixeira de Freitas, seguindo a normatização vigente cronograma indicado a seguir.

**1. Sétima chamada**

- Publicação da Chamada: 17 de fevereiro de 2025
- Período: 18 a 20 de fevereiro de 2025.**
- Horário: das 7h30 às 12h (atendimento por ordem de chegada);**
- Local: SRA - Secretaria de Registros Acadêmicos no IF Baiano, Campus Teixeira de Freitas, localizado na BR101, Km 882.

**2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

3.1 Para realização da matrícula devem ser entregues os seguintes documentos(**cópia autenticada ou cópia com apresentação do original para autenticação no local da matrícula**):

**3.1.1. Documentação para candidatos(as) às vagas da Ampla concorrência (AC)**

- I. Ficha de Matrícula devidamente preenchida (a ser disponibilizada pela Secretaria de Registros Acadêmicos, no ato da matrícula);
- II. Documento de Identificação civil – RG (original e cópia);
- III. CPF (original e cópia);
- IV. Certidão de Nascimento (original e cópia);
- V. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia);
- VI. Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH (original e cópia);
- VII. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinada pelo agente de saúde (original e cópia);
- VIII. Cartão do SUS (original e cópia);
- IX. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio assinada (original e cópia);
- X. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos) (original e cópia);

XI. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitor/#/certidores-eleitor?id=1734718844779>);

XII. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos) (original e cópia);

XIII 2 Fotos (3x4);

**3.1.2. Documentação para candidatos(as) com deficiência (V):**

I. Ficha de Matrícula devidamente preenchida (a ser disponibilizada pela Secretaria de Registros Acadêmicos, no ato da matrícula);

II. Documento de Identificação civil – RG (original e cópia);

III. CPF (original e cópia);

IV. Certidão de Nascimento (original e cópia);

V. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia);

VI. Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH (original e cópia);

VII. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinada pelo agente de saúde (original e cópia);

VIII. Cartão do SUS (original e cópia);

IX. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio assinada (original e cópia);

X. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos) (original e cópia);

XI. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitor/#/certidores-eleitor?id=1734718844779>);

XII. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos) (original e cópia);

XIII 2 Fotos (3x4);

XIV. Laudo/Relatório médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação

Internacional de Doenças – CID;

**3.1.3. LB\_PPI: Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023:**

I. Ficha de Matrícula devidamente preenchida (a ser disponibilizada pela Secretaria de Registros Acadêmicos, no ato da matrícula);

II. Documento de Identificação civil – RG (original e cópia);

III. CPF (original e cópia);

IV. Certidão de Nascimento (original e cópia);

V. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia);

VI. Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH (original e cópia);

VII. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinada pelo agente de saúde (original e cópia);

VIII. Cartão do SUS (original e cópia);

IX. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio assinada (original e cópia);

X. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos) (original e cópia);

XI. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitor/#/certidores-eleitor?id=1734718844779>);

XII. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos) (original e cópia);

XIII 2 Fotos (3x4);

XIV. Consolidação da renda familiar (ANEXO V);

XV. documentação comprobatória de renda, conforme item 6.11;

XVI. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou outro documento de comprovação de origem indígena, emitido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), apenas para candidatos(as) indígenas.

XVII. Declaração de escola pública (ANEXO II)

**3.1.4. LB\_PCD: Candidatos(as) com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº**

**12.711/2012):**

- I. Ficha de Matrícula devidamente preenchida (a ser disponibilizada pela Secretaria de Registros Acadêmicos, no ato da matrícula);
- II. Documento de Identificação civil – RG (original e cópia);
- III. CPF (original e cópia);
- IV. Certidão de Nascimento (original e cópia);
- V. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia);
- VI. Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH (original e cópia);
- VII. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinada pelo agente de saúde (original e cópia);
- VIII. Cartão do SUS (original e cópia);
- IX. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio assinada (original e cópia);
- X. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos) (original e cópia);
- XI. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidores-eleitor?id=1734718844779>;
- XII. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos) (original e cópia);
- XIII 2 Fotos (3x4);
- XIV. Consolidação da renda familiar (ANEXO V);
- XV. documentação comprobatória de renda, conforme item 6.11;
- XVI - Declaração de escola pública (ANEXO II)
- XVII. Laudo/Relatório médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;

**3.1.5 LB\_EP: Candidatos(as) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):**

- I. Ficha de Matrícula devidamente preenchida (a ser disponibilizada pela Secretaria de Registros Acadêmicos, no ato da matrícula);
- II. Documento de Identificação civil – RG (original e cópia);
- III. CPF (original e cópia);
- IV. Certidão de Nascimento (original e cópia);
- V. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia);
- VI. Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH (original e cópia);
- VII. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinada pelo agente de saúde (original e cópia);
- VIII. Cartão do SUS (original e cópia);
- IX. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio assinada (original e cópia);
- X. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos) (original e cópia);
- XI. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidores-eleitor?id=1734718844779>;
- XII. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos) (original e cópia);
- XIII 2 Fotos (3x4);
- XIV. Consolidação da renda familiar (ANEXO V);
- XV. documentação comprobatória de renda, conforme item 6.11;
- XVI. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou outro documento de comprovação de origem indígena, emitido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), apenas para candidatos(as) indígenas.

XVII - Declaração de escola pública (ANEXO II)

**3.1.6 LB\_Q: Candidatos(as) autodeclarados(as) quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023:**

- I. Ficha de Matrícula devidamente preenchida (a ser disponibilizada pela Secretaria de Registros Acadêmicos, no ato

da matrícula);

II. Documento de Identificação civil – RG (original e cópia);

III. CPF (original e cópia);

IV. Certidão de Nascimento (original e cópia);

V. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia);

VI. Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH (original e cópia);

VII. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinada pelo agente de saúde (original e cópia);

VIII. Cartão do SUS (original e cópia);

IX. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio assinada (original e cópia);

X. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos) (original e cópia);

XI. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor?id=1734718844779>);

XII. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos) (original e cópia);

XIII 2 Fotos (3x4);

XIV. Consolidação da renda familiar (ANEXO V);

XV. documentação comprobatória de renda, conforme item 6.11;

XVI. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou outro documento de comprovação de origem indígena, emitido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), apenas para candidatos(as) indígenas.

XVII - Declaração de escola pública (ANEXO II)

XVIII - Formulário preenchido de declaração de comunidade quilombola (ANEXO V).

**3.1.7. LI\_PPI: Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023.**

I. Ficha de Matrícula devidamente preenchida (a ser disponibilizada pela Secretaria de Registros Acadêmicos, no ato da matrícula);

II. Documento de Identificação civil – RG (original e cópia);

III. CPF (original e cópia);

IV. Certidão de Nascimento (original e cópia);

V. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia);

VI. Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH (original e cópia);

VII. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinada pelo agente de saúde (original e cópia);

VIII. Cartão do SUS (original e cópia);

IX. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio assinada (original e cópia);

X. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos) (original e cópia);

XI. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor?id=1734718844779>);

XII. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos) (original e cópia);

XIII 2 Fotos (3x4);

XVI. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou outro documento de comprovação de origem indígena, emitido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), apenas para candidatos(as) indígenas.

XVII - Declaração de escola pública (ANEXO II)

**3.1.8 LI\_PCD: Candidatos(as) com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):**

I. Ficha de Matrícula devidamente preenchida (a ser disponibilizada pela Secretaria de Registros Acadêmicos, no ato da matrícula);

- II. Documento de Identificação civil – RG (original e cópia);
- III. CPF (original e cópia);
- IV. Certidão de Nascimento (original e cópia);
- V. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia);
- VI. Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH (original e cópia);
- VII. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinada pelo agente de saúde (original e cópia);
- VIII. Cartão do SUS (original e cópia);
- IV. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio assinada (original e cópia);
- X. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos) (original e cópia);
- XI. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor?id=1734718844779>);
- XII. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos) (original e cópia);
- XIII. 2 Fotos (3x4);
- XIV. Declaração de escola pública (ANEXO II)
- XV. Laudo/Relatório médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;

**3.1.9. LI\_EP: Candidatos(as) que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):**

- I. Ficha de Matrícula devidamente preenchida (a ser disponibilizada pela Secretaria de Registros Acadêmicos, no ato da matrícula);
- II. Documento de Identificação civil – RG (original e cópia);
- III. CPF (original e cópia);
- IV. Certidão de Nascimento (original e cópia);
- V. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia);
- VI. Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH (original e cópia);
- VII. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinada pelo agente de saúde (original e cópia);
- VIII. Cartão do SUS (original e cópia);
- IV. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio assinada (original e cópia);
- X. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos) (original e cópia);
- XI. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor?id=1734718844779>);
- XII. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos) (original e cópia);
- XIII. 2 Fotos (3x4);

**XVI. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou outro documento de comprovação de origem indígena, emitido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), apenas para candidatos(as) indígenas.**

**XVII - Declaração de escola pública (ANEXO II)**

**3.1.10. LI\_Q: Candidatos(as) autodeclarados(as) quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023.**

- I. Ficha de Matrícula devidamente preenchida (a ser disponibilizada pela Secretaria de Registros Acadêmicos, no ato da matrícula);
- II. Documento de Identificação civil – RG (original e cópia);
- III. CPF (original e cópia);
- IV. Certidão de Nascimento (original e cópia);
- V. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia);
- VI. Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH (original e cópia);
- VII. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinada pelo agente de saúde (original e cópia);

- VIII. Cartão do SUS (original e cópia);
- IV. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio assinada(original e cópia);
- X. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos) (original e cópia);
- XI. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidores-eleitor?id=1734718844779>);
- XII. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos) (original e cópia);
- XIII 2 Fotos (3x4);
- XIV. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou outro documento de comprovação de origem indígena, emitido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), apenas para candidatos(as) indígenas.
- XVI - Declaração de escola pública (ANEXO II)
- XVII - Formulário preenchido de declaração de comunidade quilombola (ANEXO V).
- 3.2.11. Candidatos(as) com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (RV8)**
- I. Ficha de Matrícula devidamente preenchida (a ser disponibilizada pela Secretaria de Registros Acadêmicos, no ato da matrícula);
- II. Documento de Identificação civil – RG (original e cópia);
- III. CPF (original e cópia);
- IV. Certidão de Nascimento (original e cópia);
- V. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia);
- VI. Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH (original e cópia);
- VII. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinada pelo agente de saúde (original e cópia);
- VIII. Cartão do SUS (original e cópia);
- IX. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio assinada(original e cópia);
- X. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos) (original e cópia);
- XI. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidores-eleitor?id=1734718844779>);
- XII. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos) (original e cópia);
- XIII 2 Fotos (3x4);
- XIV. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou outro documento de comprovação de origem indígena, emitido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), apenas para candidatos(as) indígenas.
- XV - Declaração de escola pública (ANEXO II)
- XVI. Laudo/Relatório médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;
- 3.2. O(A) candidato(a) que, no ato da matrícula, apresentar atestado ou declaração de conclusão de ensino fundamental, terá um prazo de até sessenta dias corridos, após o início das aulas, para apresentação do histórico escolar.
- 3.3 Na ausência da apresentação do documento constante do item 11.7, alínea a, a matrícula será realizada com a apresentação do protocolo de solicitação junto ao órgão expedidor, ficando condicionada à apresentação do documento no prazo de até sessenta dias corridos pós o início das aulas.
- 3.4 Na ausência da apresentação dos documentos constantes do item 11.7, alíneas c, i, j, k e l, a matrícula será realizada, ficando o(a) candidato(a) responsável pela entrega da documentação no prazo de até trinta dias corridos após o início das aulas.
- 3.5 Caso haja necessidade, o Campus Teixeira de Freitas poderá solicitar documentos complementares, os quais serão especificados no ato da matrícula.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 4.1 O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá ficar atento(a) às datas e horários para matrícula, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar as publicações, a fim de não perder o prazo estipulado neste edital, pois se não comparecer para a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à matrícula, conforme estabelece o Art. 37 da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio

do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano;

4.2 Ocorrendo desistência por ocasião do não comparecimento no período da matrícula, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) em lista de espera para cada tipo de vaga, sendo realizadas outras chamadas, obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação para cada tipo de vaga da lista final de classificados;

4.3 Este Edital está disponível no portal do Campus Teixeira de Freitas (<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/prosel-2024/>). Serão divulgados, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo de Matrícula, sendo obrigação dos(as) candidatos(as) o conhecimento desses documentos.

4.4 Os casos omissos serão solucionados pelo Instituto Federal Baiano – Campus Teixeira de Freitas – e, se necessário, encaminhados aos Órgãos de sua Reitoria.

#### ANEXO I

Técnico em Florestas Integrado ao Ensino Médio						
Inscrição	NOME DO CANDIDATO(A)	1 <sup>ª</sup> OPÇÃO DE CURSO	MODALIDADE DA VAGA	MÉDIA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
210	LAZARO FERNANDES ALVES	Técnico em Florestas Integrado ao Ensino Médio	AC: Ampla concorrência	8	Convocado(a) para matrícula, 7 <sup>ª</sup> chamada, 1 <sup>ª</sup> opção	
53	CARLOS GABRIEL TRAJANO DO NASCIMENTO	Técnico em Florestas Integrado ao Ensino Médio	AC: Ampla concorrência	7,9	Lista de Espera	
442	GABRIELLA BARBOSA SILVA NETO	Técnico em Florestas Integrado ao Ensino Médio	AC: Ampla concorrência	7,9	Lista de Espera	
337	João Victor Gomes Lopea	Técnico em Florestas Integrado ao Ensino Médio	AC: Ampla concorrência	7,9	Lista de Espera	
350	Lucas Ferreira Lima	Técnico em Florestas Integrado ao Ensino Médio	AC: Ampla concorrência	7,8	Lista de Espera	

322	Geovania dos Santos Cruz	Técnico em Florestas Integrado ao Ensino Médio	AC: Ampla concorrência	7,7	Lista de Espera	
146	Nicolas Maximon Oliveira Alves	Técnico em Florestas Integrado ao Ensino Médio	AC: Ampla concorrência	7,6	Lista de Espera	
969	Rafaela Cardoso de Carvalho	Técnico em Florestas Integrado ao Ensino Médio	AC: Ampla concorrência	7,5	Lista de Espera	Candidata migrada para Ampla Concorrência conforme o item 12.6 do Edital
356	SOFYA RAIO DE LUAR ALMEIDA SANTANA	Técnico em Florestas Integrado ao Ensino Médio	AC: Ampla concorrência	7,4	Lista de Espera	
359	Vilmar Dos Santos Teixeira	Técnico em Florestas Integrado ao Ensino Médio	AC: Ampla concorrência	7,4	Lista de Espera	
211	Sofia Ávila Oliveira	Técnico em Florestas Integrado ao Ensino Médio	AC: Ampla concorrência	7,4	Lista de Espera	
428	HENRY ALMEIDA OLIVEIRA	Técnico em Florestas Integrado ao Ensino Médio	AC: Ampla concorrência	7,3	Lista de Espera	
328	Isabely Fantini Gomes silva	Técnico em Florestas Integrado ao Ensino Médio	AC: Ampla concorrência	7,3	Lista de Espera	

509	Henzzo Soares Reis	Técnico em Florestas Integrado ao Ensino Médio	AC: Ampla concorrência	7,2	Lista de Espera	
580	Isabelle Ferreira Yamashita	Técnico em Florestas Integrado ao Ensino Médio	AC: Ampla concorrência	7,2	Lista de Espera	
568	Kauã Pietro Souza Vieira	Técnico em Florestas Integrado ao Ensino Médio	AC: Ampla concorrência	7,2	Lista de Espera	
594	ERICK CARDOSO SANTANA	Técnico em Florestas Integrado ao Ensino Médio	AC: Ampla concorrência	7,1	Lista de Espera	
329	Pedro Henrique Suque de Souza	Técnico em Florestas Integrado ao Ensino Médio	AC: Ampla concorrência	7,1	Lista de Espera	
73	Guilherme Gratti	Técnico em Florestas Integrado ao Ensino Médio	AC: Ampla concorrência	7	Lista de Espera	
765	Lívia Brito Batista	Técnico em Florestas Integrado ao Ensino Médio	AC: Ampla concorrência	7	Lista de Espera	
252	Natália Braga Borges	Técnico em Florestas Integrado ao Ensino Médio	AC: Ampla concorrência	6,8	Lista de Espera	

363	Geovanna dos Santos Lira	Técnico em Florestas Integrado ao Ensino Médio	AC: Ampla concorrência	<b>6,8</b>	Lista de Espera	
306	Ana Júlia Campiol Pereira	Técnico em Florestas Integrado ao Ensino Médio	AC: Ampla concorrência	<b>6,8</b>	Lista de Espera	
947	Maria Eloisa Piol Ribeiro	Técnico em Florestas Integrado ao Ensino Médio	AC: Ampla concorrência	<b>6,8</b>	Lista de Espera	
567	Eduarda Rodrigues Marinho	Técnico em Florestas Integrado ao Ensino Médio	AC: Ampla concorrência	<b>6,5</b>	Lista de Espera	
903	Gabriel Silva Souza	Técnico em Florestas Integrado ao Ensino Médio	AC: Ampla concorrência	<b>6,5</b>	Lista de Espera	
213	Igor Lacerda Rocha	Técnico em Florestas Integrado ao Ensino Médio	AC: Ampla concorrência	<b>6,5</b>	Lista de Espera	
471	NAIARA PEREIRA LOPES	Técnico em Florestas Integrado ao Ensino Médio	AC: Ampla concorrência	<b>6,5</b>	Lista de Espera	
258	Murylo de Oliveira Almeida	Técnico em Florestas Integrado ao Ensino Médio	AC: Ampla concorrência	<b>6,4</b>	Lista de Espera	

776	Isis Sirlandes Scaranci	Técnico em Florestas Integrado ao Ensino Médio	AC: Ampla concorrência	<b>6,3</b>	Lista de Espera	
957	Otávio Sabino Silva	Técnico em Florestas Integrado ao Ensino Médio	AC: Ampla concorrência	<b>6,3</b>	Lista de Espera	Candidata migrada para Ampla Concorrência conforme o item 12.6 do Edital
382	Natã Carvalho de Almeida	Técnico em Florestas Integrado ao Ensino Médio	AC: Ampla concorrência	<b>6,1</b>	Lista de Espera	
228	Helder Prates Coelho Filho	Técnico em Florestas Integrado ao Ensino Médio	AC: Ampla concorrência	<b>6,1</b>	Lista de Espera	Candidata migrada para Ampla Concorrência conforme o item 12.6 do Edital
550	Maria da conceição Miranda cruz neta	Técnico em Florestas Integrado ao Ensino Médio	AC: Ampla concorrência	<b>6</b>	Lista de Espera	Candidata migrada para Ampla Concorrência conforme o item 12.6 do Edital
260	BRENNO KEVIN DE JESUS LIMA	Técnico em Florestas Integrado ao Ensino Médio	AC: Ampla concorrência	<b>5,7</b>	Lista de Espera	Candidata migrada para Ampla Concorrência conforme o item 12.6 do Edital

Comissão Local do Processo Seletivo para o Ingresso de Estudantes nos Cursos de Nível Médio do IF Baiano campus Teixeira de Freitas PORTARIA  
69/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de novembro de 2024

Teixeira de Freitas - BA, 17 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Juliana de Oliveira Sena Gomes, CHEFE - SUBSTITUTO1 - TDF-SRA**, em 17/02/2025 13:16:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse

<https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 661097  
**Verificador:** 2e397aab76  
**Código de**  
**Autenticação:**

